

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 08/2018
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE EXCEPCIONAL INTERESSE
PÚBLICO DE OPERÁRIO ESPECIALIZADO

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARCELINO RAMOS, no uso das atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** que se encontra aberto Processo Seletivo Simplificado para a contratação temporária de **até 02 (dois) cargos/funções de OPERÁRIO ESPECIALIZADO**. **Inscrições no período de 11 de setembro de 2018 a 14 de setembro de 2018**, no horário das **08h30min às 11h00min e das 13h30 às 16h00min**, junto à sede da Prefeitura Municipal de Marcelino Ramos. O Edital, com seu inteiro teor, encontra-se na página <http://www.marcelinoramos.rs.gov.br/editais/index/N/P>

GABINETE DO PREFEITO MUNIICIPAL DE MARCELINO RAMOS, aos 05 dias do mês de setembro de 2018.

JULIANO ZUANAZZI,
Prefeito Municipal.

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 08/2018
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE EXCEPCIONAL INTERESSE
PÚBLICO DE OPERÁRIO ESPECIALIZADO.

JULIANO ZUANAZZI, PREFEITO MUNICIPAL DE MARCELINO RAMOS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo ordenamento constitucional municipal vigente,

Considerando a Lei Municipal nº 030/2018, de 14 de agosto de 2018, que dispõe sobre contratações temporárias de excepcional interesse público,

TORNA PÚBLICO que estarão abertas as inscrições à Seleção Pública de candidatos para contratação por tempo determinado de excepcional interesse público de **até 02 (dois) cargos/funções de Operário Especializado**, com vencimento básico mensal de **R\$ 983,89 (novecentos e oitenta e três reais e oitenta e nove centavos)** para o fim específico de atender demandas de serviços atinentes na área urbana e rural do Município pelo prazo de 06 (seis) meses, prorrogável por igual período, em razão de excepcional interesse público.

1- DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

1.1 – Estas instruções regem o Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária na função/cargo de Operário Especializado:

QUANTIDADE	FUNÇÃO/CARGO	JORNADA LABORAL	VENCIMENTO BÁSICO MENSAL
Até 02	Operário Especializado	44 horas semanais	R\$ 983,89

1.2 – A divulgação do presente Processo Seletivo Simplificado dar-se-á através de afixação deste Edital no quadro mural junto do átrio da sede da Prefeitura Municipal, no Jornal Bom Dia e no site do Município, como veículos de imprensa de abrangência regional e local.

1.3 – As **inscrições** somente poderão ser realizadas pessoalmente, no período **de 11 de setembro de 2018 a 14 de setembro de 2018**, no horário das **08h30min às 11h00min e das 13h30 às 16h00min**, junto à sede da Prefeitura Municipal, sita Praça Padre Basso, 15, nesta cidade de Marcelino Ramos – RS.

1.4 – São condições de inscrição:

- a) Idade mínima de 18 anos;
- b) ter nacionalidade brasileira ou equiparada;
- c) estar em dia com as obrigações eleitorais (apresentar comprovante da última votação e/ou Certidão de Quitação Eleitoral);
- d) estar em dia com o serviço militar (para o sexo masculino);
- e) apresentar Alvará de Folha Corrida (sem restrição) emitido pelo Tribunal de Justiça;
- f) ter instrução nível de 4ª série do ensino fundamental para o cargo de Operário Especializado.

1.5 – No ato da inscrição o candidato deverá:

- a) apresentar cópia da Carteira de Identidade (frente e verso) ou outro documento oficial de identidade com foto;
- b) apresentar a cópia do CPF;
- c) apresentar cópia do Título de Eleitor (com comprovante da última votação e/ou Certidão de Quitação Eleitoral);
- d) apresentar Alvará de Folha Corrida (sem restrição) emitido pelo Tribunal de Justiça;
- e) apresentar comprovante de escolaridade relativa à 4ª série do ensino fundamental para o cargo de Operário Especializado;
- f) apresentar declaração de disponibilidade para o cumprimento da jornada de trabalho em regime de 44 (quarenta e quatro) horas semanais para o cargo de Operário Especializado.
- g) apresentar comprovação de experiência em Empresa Pública e/ou Privada na função específica de Operário Especializado.

2 – DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

2.1 – O Processo Seletivo consistirá da análise dos quesitos solicitados no item 1.4 e sorteio (se necessário), por Comissão “*Ad Hoc*” para tanto designada.

2.2 – Será publicada a lista de inscrições homologadas no dia **17 de setembro de 2018**, a qual será analisada através da Comissão “*Ad Hoc*” designada, que procederá na análise dos quesitos elencados no item 1.4 e sorteio (se for o caso), cuja

data, horário e local para tal serão definidos pela Comissão de seleção com aviso prévio mediante publicação meio oficial de publicidade do Município com a publicação do resultado no mural da Prefeitura Municipal na mesma data do sorteio.

2.3 – Os candidatos terão até o dia **19 de setembro de 2018** para interpor recursos, quanto à Homologação ou Não Homologação das Inscrições, os quais serão analisados pela Comissão “*Ad Hoc*” referenciada.

2.4 – A Comissão “*Ad Hoc*” terá o dia **21 de setembro de 2018** para análise de recursos interpostos.

2.5 - O **resultado final** será publicado pelo Prefeito Municipal **a partir do dia 24 de setembro de 2018**.

3 – DA CONTRATAÇÃO

3.1 – A(s) contratação(ões) para o cargo/função de **Operário Especializado**, tem **vencimento básico mensal de R\$ 983,89 (novecentos e oitenta e três reais e oitenta e nove centavos)** para o exercício de 44 (quarenta e quatro horas) semanais e visa o atendimento a demandas de serviços atinentes na área urbana e rural do Município, a(s) contratação(ões) se darão pelo período 06 (seis) meses podendo ser prorrogado por igual período.

4 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 – A inexatidão das informações e as irregularidades de documentação, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do Processo Seletivo, anulando-se os atos decorrentes da inscrição.

4.2 – A inscrição do candidato importará no conhecimento das instruções deste Edital e na aceitação tácita das condições nele contidas tais como se acham estabelecidas.

4.3 – As situações não previstas neste Edital serão resolvidas pela legislação municipal, aplicável à matéria.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARCELINO RAMOS, em 05 de setembro de 2018.

Juliano Zuanazzi,
Prefeito Municipal.